



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241119112115**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 660/2024-GP - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/11/2024 11:25 | **Autorização:** 19/11/2024 11:25 | **Circulação:** 21/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01122, 21/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Baraúna, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.116.663,79 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), destinado ao elemento de despesa 4.490.51.01 (Obras e instalações), para pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana, com recursos oriundos de transferência especial de parlamentar, transferência especial da União, transferência especial dos Estados e recursos ordinários não vinculados de impostos, conforme Lei Municipal nº 660/2024-GP, que entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241119112115&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:59